



MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

(<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/minas-devera-ter-2-5-milhoes-de-infectados-pelo-coronavirus-do-final-de-abril-ao-inicio-de-maio>);

Considerando por último a decisão em **Segunda Instância do Agravo de Instrumento** contra decisão liminar judicial no Proc. de nº 5003031-62.2020.813.0693, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Três Corações, onde foi pela MMª Juíza, concedia parcialmente medida liminar no mandado de segurança, que determinava a suspensão dos efeitos dos Decretos de nº 14 e 57 de 2020, até decisão final e ainda a abertura da cidade para a entrada de turistas, visitantes e transeuntes;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **30 dias** as Medidas Restritivas previstas no art.1º do **Decreto nº14 de 21 de Março de 2020**.

Parágrafo único: As medidas definidas no inciso XV do Decreto nº 14/2020, são para especificar o bloqueio a visitantes, turistas, transeuntes, e não residentes neste município, excetuando-se os residentes com ânimo definitivo.

Art. 2º. Fica mantido o **Distanciamento Social** no âmbito do município de São Tomé das Letras, pelo período de 20 dias a contar da publicação deste decreto.

Parágrafo único. São medidas oficiais condizentes com o distanciamento social, aquelas exaradas pelas Autoridades Sanitárias, incluindo-se ainda todas as recomendações de nível municipal.

Art. 3º. Fica inalterada a **Obrigatoriedade do Uso de Máscara no Âmbito do Município de São Tomé das Letras**, como medida de Reforço a Lei Estadual 23.636 de 17 de abril de 2020.

Parágrafo único: O uso da máscara faz-se necessário em qualquer local independentemente do ambiente, seja público ou particular.

Art. 4º. Fica, ainda, prorrogado por prazo indeterminado o escoamento da produção minerária extraída dos pontos de lavras e em depósitos de beneficiamentos, observados todos os critérios e medidas de segurança em prevenção e combate à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), já expedidos pelos respectivos órgãos de saúde, sob pena de suspensão das atividades em curso.